



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

022/19

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS

**INDICA** à Secretaria do Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, observada a urgência que o caso requer, a necessidade de efetivo da Polícia Militar, pertencentes ao 5º BPM, a realizar policiamento ostensivo constante, no Posto Policial localizado em Cujubim Grande, no estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, **INDICA** à Secretaria do Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, observada a urgência que o caso requer, a necessidade de efetivo da Polícia Militar, pertencentes ao 5º BPM, a realizar policiamento ostensivo constante, no Posto Policial localizado em Cujubim Grande, no estado de Rondônia..

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2019.

  
**ANDERSON PEREIRA**  
Deputado Estadual - PROS

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Policiamento ostensivo caracteriza-se pela evidência do trabalho da polícia à população consistindo resumidamente em fiscalizar comportamentos e atividades, regular ou manter a ordem pública, reprimindo crimes, contravenções, infrações de trânsito e zelando pelo respeito dos indivíduos à legislação. Em nível estadual, cabe à polícia militar desempenhar a função de polícia ostensiva, juntamente com a de preservação da ordem pública. Tal competência define caráter híbrido de policiamento preventivo-repressivo.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep. 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

**AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS**

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação dos próprios moradores que procuraram nosso Gabinete e nas últimas reuniões realizadas, nos foi passado com maior ênfase, o pedido do policiamento, com certa urgência.

O Posto Policial, foi construído através de compensação social da Empresa de Transportes Bertolini, a qual detém um terminal de transbordo de grãos na localidade e atendendo ao clamor dos moradores, que estão prejudicados com a falta de policiamento no local, investiu na construção do Posto.

No entanto, consideramos que a medida não obteve sucesso, o estado até o momento não concedeu efetivos necessários para a realização do policiamento ostensivo na região. Nesse sentido, a comunidade continua a mercê dos vândalos e criminosos que residem dentro e nas redondezas do local.

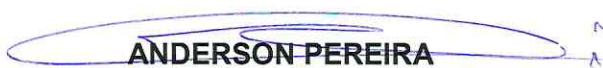
A situação em Cujubim Grande vai muito além de pequenos furtos. Roubos, tráfico de drogas e assassinatos já ocorreram na região, tendo os próprios moradores, com ajuda de alguns policiais militares descharacterizados, mapeado alguns pontos de drogas e residências de meliantes.

No mês de janeiro deste ano (2019), foi furtado uma Central de Ar do Posto Policial, trazendo com isso, dano ao erário.

Importante lembrar que a falta de segurança e policiamento no local contribuem com o crescimento diário de violência, entretanto com um policiamento mais ostensivo e preventivo, tais ilícitos praticados na região serão coibidos.

Do exposto, por ser um dever do Estado e pela importância do tema é que peço apoio dos nobres parlamentares à aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2019.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - PROS

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.

Cep. 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br